

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA**



Auxílio
Emergencial
Cultural

INCISO I

LEI ALDIR BLANC

1

ACESSO AO SISTEMA DO MAPA CULTURAL DO TOCANTINS

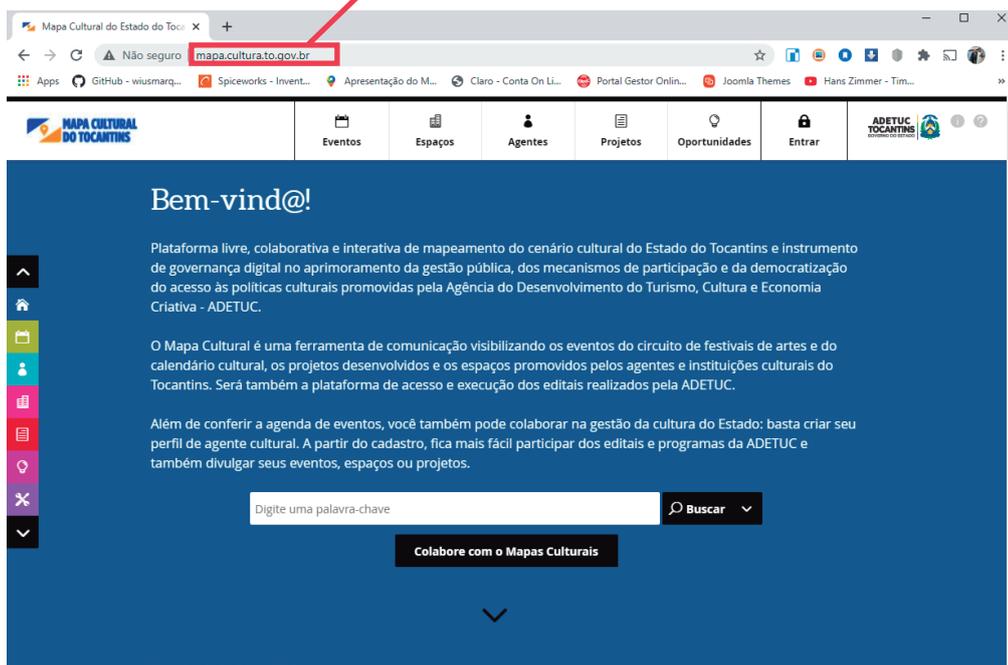


TI/ADETUC/2020

ABRA O SEU NAVEGADOR (CHROME, FIREFOX, MICROSOFT EDGE, OPERA, ETC.)

INSIRA O ENDEREÇO DO MAPA CULTURAL DO TOCANTINS, NOTE QUE NÃO TEM O WWW

MAPA.CULTURA.TO.GOV.BR

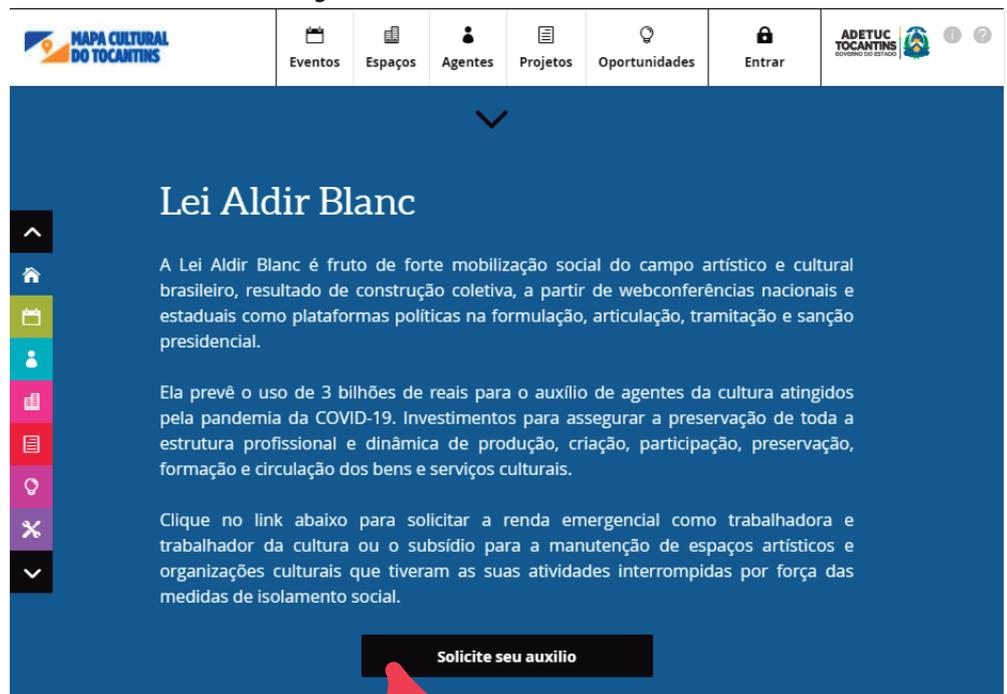


ESTA É A TELA QUE IRÁ ABRIR.

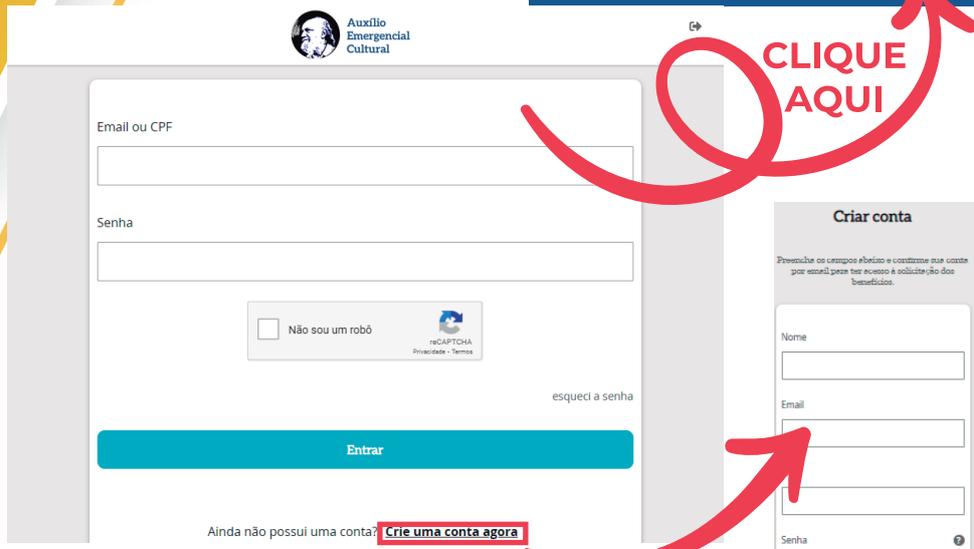
2

CADASTRAR O PRIMEIRO ACESSO

A PARTIR DA TELA ANTERIOR, ROLE A PÁGINA E VÁ ATÉ O BOTÃO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO.



TI/ADETUC/2020



CLIQUE AQUI

PREENCHA OS CAMPOS CORRETAMENTE

- NOME
- E-MAIL - VERIFIQUE SE ESTÁ PREENCHENDO CORRETAMENTE O SEU E-MAIL, POIS É POR ELE QUE VOCÊ TERÁ O SEU ACESSO!
- CPF
- SENHA - INSIRA UMA SENHA QUE CONTENHA NÚMEROS, CARACTERES ESPECIAIS, LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS
- REPITA A SENHA NOVAMENTE
- SELECIONE QUE ACEITA AS POLÍTICAS DE PRIVACIDADE
- SELECIONE QUE NÃO É ROBÔ E RESPONDA A PERGUNTA
- CLIQUE EM **CADASTRAR**

DEPENDENDO DA RESOLUÇÃO DA TELA, CLIQUE EM **CRIAR UMA CONTA AGORA**

3

VALIDAR O E-MAIL DO CADASTRO

ACESSE SEU E-MAIL E NOTE QUE VOCÊ TERÁ RECEBIDO UM E-MAIL ASSIM



CLIQUE EM VALIDAR CONTA

Olá, Bruno Ti

Bem-vindo(a) ao Mapa Cultural do Estado do Tocantins!

Clique no link abaixo para validar o seu email.

Validar Conta

Após a validação, comece a cadastrar seus agentes, espaços, projetos e eventos para construirmos nosso mapa. Você também poderá participar de diversas oportunidades e acompanhar a agenda artístico-cultural da sua região, além de criar seu próprio portfólio.

Caso tenha qualquer dúvida, entre em contato via email ou chat pelos links de suporte abaixo:

APÓS VALIDAR O E-MAIL, CLIQUE NA BANDEIRA DO MAPA E RETORNE À PÁGINA INICIAL



Eventos

Espaços

Agentes

Projetos

Oportunidades

Entrar



Lei Aldir Blanc

A Lei Aldir Blanc é fruto de forte mobilização social do campo artístico e cultural brasileiro, resultado de construção coletiva, a partir de webconferências nacionais e estaduais como plataformas políticas na formulação, articulação, tramitação e sanção presidencial.

Ela prevê o uso de 3 bilhões de reais para o auxílio de agentes da cultura atingidos pela pandemia da COVID-19. Investimentos para assegurar a preservação de toda a estrutura profissional e dinâmica de produção, criação, participação, preservação, formação e circulação dos bens e serviços culturais.

Clique no link abaixo para solicitar a renda emergencial como trabalhadora e trabalhador da cultura ou o subsídio para a manutenção de espaços artísticos e organizações culturais que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Solicite seu auxílio

4

PREENCHER OS DADOS DO FORMULÁRIO



TI/ADETUC/2020

CLIQUE AQUI

ACESSE NOVAMENTE A PÁGINA DE SOLICITAR O AUXÍLIO INSIRA SEU E-MAIL E SUA SENHA

CLIQUE PARA ABRIR A SOLICITAÇÃO REFERENTE AO INCISO I QUE TRATA DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA PESSOA FÍSICA

4

PREENCHER OS DADOS DO FORMULÁRIO

GOVERNO DO
TOCANTINS

GESTÃO MUNICIPALISTA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

TI/ADETUC/2020

De acordo com os critérios da LEI Nº 14.017 com sanção presidencial em 29 DE JUNHO DE 2020. Para ter acesso ao Auxílio Emergencial Cultural, você deve cumprir os seguintes requisitos:

Termos e Condições: Inciso I
Trabalhadoras e trabalhadores

Declaro atuação no setor cultural e fonte de renda, conforme lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Declaro que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à 29 de junho de 2020, conforme inciso I do art. 6º

LEIA AS 13 DECLARAÇÕES E MARQUE-AS CASO ATENDA AOS REQUISITOS PARA ENTÃO PODER PREENCHER OS CAMPOS DO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

Número da Inscrição

to-816673366

DADOS PESSOAIS

NÚMERO DO CPF

obrigatório

Preencha apenas os números, sem o uso de ponto ou hífen.

095.375.701-34

DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF

obrigatório

Anexe um documento oficial com foto e CPF

Enviar

O arquivo é obrigatório.

NOME COMPLETO

obrigatório

PREENCHA TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO ATENTANDO-SE AOS CAMPOS OBRIGATÓRIOS QUE SÃO REQUISITOS ELIMINATÓRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

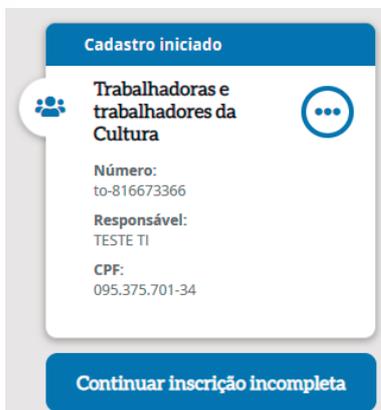
5

ACOMPANHAR A SOLICITAÇÃO



CLIQUE AQUI

ACESSE NOVAMENTE O SISTEMA
INSIRA SEU E-MAIL E SUA SENHA
E VEJA COMO ESTÁ O STATUS



INSCRIÇÃO NÃO FOI ENVIADA AINDA PODE SER ALTERADA

STATUS POSSÍVEIS

Email ou CPF

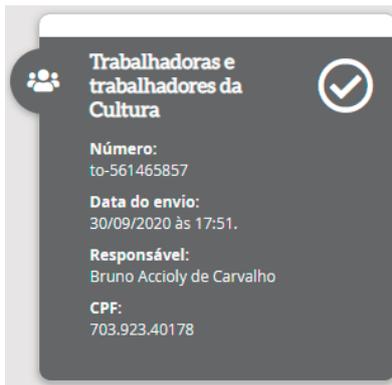
Senha

[esqueci a senha](#)

[Entrar](#)



INSCRIÇÃO EM ANÁLISE PELA EQUIPE DA ADETUC



INSCRIÇÃO INVÁLIDA



INSCRIÇÃO REPROVADA



INSCRIÇÃO APROVADA



TI/ADETUC/2020